

RESOLUÇÃO N° 032/98
(Publicada no Diário Oficial de 13/08/1998)

Ratifica a Resolução nº 023/98 - PROBAH IA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 6º da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 023/98 - PROBAHIA, que aprovou "ad referendum" do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, a fixação do percentual de 90% a ser utilizado como Crédito Presumido pela CALÇADOS BIBI NORDESTE LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 1998.

GERALDO MAGALHÃES MACHADO
Presidente